

COMISSÃO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A - COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO

I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.

I.2. O pré-requisito é de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Atestado médico, de modelo anexo I ao presente Regulamento, emitido após verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um Questionário Individual de Saúde, de modelo anexo II ao presente Regulamento. O Questionário Individual de Saúde, atrás referido, constitui-se como documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde que atestarem a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos.

II.2. Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Terapia da Fala, Terapêutica da Fala e de Audiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração deverá ser entregue pelo candidato no acto da matrícula no ensino superior, no par estabelecimento/curso que a exija, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula no ensino superior.

II.3. Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Radiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa de que “o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão”.

COMISSÃO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

**CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A - COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO**

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|-|__|_|-|__|_|_|_|_|

BI/CC n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Data de Emissão |__|_|-|__|_|-|__|_|_|_|_|

Arquivo de Identificação _____ Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|_|_|_|_|-|__|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO II DO REGULAMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A, ATESTA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA

O Médico _____

N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

Emitido em |__|_|-|__|_|-|__|_|_|_|_| _____

(colocar carimbo ou vinheta)

COMISSÃO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A - COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

1. **SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO** - Ausência de deficiência motora permanente, congénita, ou adquirida, com repercussão na aprendizagem _____

2. **VISÃO** – Ausência de deficiência visual permanente bilateral – cegueira e baixa visão

Acuidade visual _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

Senso cromático (ausência de daltonismo) _____

3. **AUDIÇÃO** – ausência de deficiência auditiva bilateral de grau severo ou profundo

Perda auditiva _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

4. **OLFACTO**

5. **SENSIBILIDADE (TÁCTIL, TÉRMICA E ÁLGICA)**

6. **SISTEMA NEURO-MUSCULAR**

Coordenação _____

Movimentos involuntários _____

Alteração da linguagem e da fala _____

Défice motor _____

Atrofia muscular _____

7. **COMPORTEAMENTO**

Alterações de comportamento _____

8. **COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL**

Atenção _____

Coerência do discurso _____

Outros _____

9. **MEDICAÇÃO HABITUAL**

10. **OBSERVAÇÕES:** _____

CONCLUSÕES: APTO |__| (a inscrever em atestado médico autónomo) NÃO APTO |__|

O MÉDICO

Emitido em _____|_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____